

Portaria nº 240/2025 - B

De, 03 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **GEORGE LUIZ E SILVA REBOUÇAS**, CPF sob o nº **XXX.950.643-XX**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2023 a 2024** a serem fruídos de **03 de novembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 03 de novembro de 2025.


ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação